



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 057/2025, de 30 de abril de 2025

**“Abre Créditos Adicionais Suplementares no
orçamento vigente”.**

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2240 de 02 de Maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 497.813,90 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos), sob códigos e especificações a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1010 – ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 497.813,90

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício de 2024 no valor de R\$ 485.513,94 e a arrecadação a maior, no valor de R\$ 12.299,96 ambos da Fonte de Recurso 700 (1079) Convenio Ministerio das Cidades 954611/2023 Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO